



Quinta-feira, 25 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024-PMA  
CONTRATANTE: Município de ALTÔNIA, Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa, 815 Centro, inscrito no CGC/MF nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Claudenir Gervasone, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.489.320 SSP/PR e do CPF/MF nº 408.411.629-72, e  
CONTRATADA: BARROS CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA, CNPJ 81.478.059/0001-91, localizada na Rua Professora Edna de Andrade, 456, na cidade de Icaraíma, estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Representante legal o Sr Valdir de Souza Barros, portador da cédula de identidade R.G. n.º 8.650.757-9, inscrito no CPF sob n.º 031.996.639-90, residente na cidade de Icaraíma-PR.  
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de Quiosques e Sanitários, no Balneário Vila Yara, conforme planilhas e projetos em anexo aprovadas pelo PARANACIDADE SAM 41.  
VALOR: R\$ 296.281,04 (Duzentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e um mil reais e quatro centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Altônia, 20 de abril de 2024.  
FORO: Comarca de Altônia, Estado do Paraná.  
Altônia, 20 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO Nº 057/2024  
Revoga o Edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2024 de 12 de abril de 2024 e das outras providências;  
**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,  
**DECRETA**,  
Art.1º- Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas o Pregão Eletrônico nº. 011/2024 de 12 de abril de 2024, que tinha como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, TRECHOS E RAMAIS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE ESPAÇOS, DE FORMA MECANIZADA COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE SUÇÃO E HIDROJATEAMENTO.**  
Art. 2º - A Revogação se dá em, em conformidade da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela, por conveniência Administrativa e em virtude da impugnação do Instrumento convocatório pela empresa **PIRES LIMPEZA AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.561.875/0001-19.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 de abril de 2024.  
**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024**  
**PA\_1Doc Nº 726/2024**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, **autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUTAR REPAROS E MELHORIAS PARA OTIMIZAR A SEGURANÇA DO CESTO AÉREO DO MUNCK GUINDASTE DA CAMIONETE F-4000 UTILIZADA NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, no valor de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**. Com a empresa: **STATUS FIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **07.947.904/0001-78**, com sede a Avenida Junqueira Freire, 1807 – Centro - CEP: 87.510-000, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.  
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

31	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	15	2	43	Iluminação de Vias Públicas	339039199900	Outros Serviços de Manutenção e Conserva
----	---	----	---	----	-----------------------------	--------------	--

Requisição: 056/2024 - Reserva: 085/2024

Altônia, 25 de abril de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2024**  
**MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 043/2024**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 043/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR, e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **STATUS FIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **07.947.904/0001-78**, neste ato representada pelo **MARCOS APARECIDO EVANGELISTA**, portador do RG nº 80846789, CPF nº. 008.910.449-81, residente na Avenida Junqueira Freire, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 043/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUTAR REPAROS E MELHORIAS PARA OTIMIZAR A SEGURANÇA DO CESTO AÉREO DO MUNCK GUINDASTE DA CAMIONETE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	CONCERTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE FERRAMENTAS NO CESTO AEREO DO MUNCK GUINDASTE DA CAMIONETE F4000, PLACAS GTI-0492 DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.900,00	1.900,00

**VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **STATUS FIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** e de **R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)**

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **25/04/2024** e término em **24/08/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuals, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº043/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em até **15 DIAS**, no Município de Altônia – PR.

A **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

31	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15	43	Iluminação de Vias Públicas	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
----	---	----	----	-----------------------------	--------------	---

Altônia-PR., 25/04/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

1